



PORTARIA Nº 97/2023-L
De 26/06/2023

Concede férias ao servidor Carlos Augusto Gomes, Assistente de Comissões, lotado na Assessoria de Comissões, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 10 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Carlos Augusto Gomes, Assistente de Comissões, lotado na Assessoria de Comissões, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 10 de julho de 2023, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, da primeira parcela da gratificação natalina e do pagamento da antecipação salarial, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 10 a 14 de julho de 2023, e de 02 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETS 26/06/2023 - 11:32 9893/2023